

Decreto n. 10.254, de 18 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 6º do Decreto n. 9.283, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º. Serão exigidos para posse em Concurso Público os seguintes exames:

a) PARA TODOS OS CARGOS:

[...]

24. Ultrassonografia pélvica e mamografia (após os 50 anos de idade) com o respectivo laudo do radiologista;

[...]”.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 9.781, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO